



CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA

Portaria nº 004/2022, de 12 de janeiro de 2022.

"Concede estabilidade a servidores aprovados em estágio probatório".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno desta casa,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, constituída através da Portaria de nº. 058/2021:

NOME	CARGO
LEONARDO MARCONI SIQUEIRA PONTES CAMPOS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
LIDIANE BELTRÃO XAVIER	CONTADORA

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.


BRENO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Acreúna/GO